



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR - SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

EDITAL Nº 40/2023 - SECTIES/FAPESQ/PB
SELEÇÃO DE PESQUISADORES PARA O PROJETO "PARQUE TECNOLÓGICO
HORIZONTES DE INOVAÇÃO: INCUBADORA VIRTUAL - FASE 2"

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, em parceria com a Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba – SECTIES, torna público as normas para a realização de chamada para selecionar pesquisadores para compor a equipe do **PROJETO "PARQUE TECNOLÓGICO HORIZONTES DE INOVAÇÃO: INCUBADORA VIRTUAL - FASE 2**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente Chamada tem por objetivo selecionar a equipe para desempenhar as funções de pesquisadores, com vistas ao desenvolvimento do projeto "PARQUE TECNOLÓGICO HORIZONTES DE INOVAÇÃO: INCUBADORA VIRTUAL - FASE 2".

1.2 Poderão participar da seleção os candidatos que atenderem aos requisitos de habilitação previstos no edital.

1.3 A seleção para as funções de que trata este edital compreenderá 2 (duas) etapas. (Etapa 1 - Comprovação de documentação, Etapa 2 - Análise documental curricular + Avaliação do Vídeo).

1.4 Este edital terá vigência de 12 (doze) meses, prorrogável por mais 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE).

1.5 O edital será publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba e os documentos e procedimentos estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.fapesq.rpp.br>.

1.6 O cadastro para esta Chamada Pública será realizado por meio de formulário no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net>, presente no item 4.1 deste Edital.

2. DO OBJETIVO DO PROJETO

2.1 O projeto "PARQUE TECNOLÓGICO HORIZONTES DE INOVAÇÃO: INCUBADORA VIRTUAL - FASE 2", através do Programa "Parque Tecnológico Horizontes de Inovação", instituído por meio Decreto nº 41.364, de 21 de junho de 2021, que dispõe sobre a instituição do programa, e dá outras providências (Modificado pelo Decreto Nº 43.622 de 20 de abril de 2023), se trata de uma iniciativa do Governo do Estado da Paraíba por meio da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba, em cooperação com a Fundação de Apoio à Pesquisa da Paraíba, e tem como objetivo dar continuidade, conjuntamente com a FAPESQ/PB, do projeto de desenvolvimento da plataforma que oferece suporte às operações relacionadas aos processos de pré-incubação, incubação, mentoria e pós-incubação do Parque Tecnológico Horizontes de Inovação.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR - SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

3. DAS COMPETÊNCIAS

3.1 Compete à FAPESQ/PB a seleção dos candidatos, bem como orientação e monitoramento das atividades realizadas pelos candidatos aprovados.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para esta Chamada deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net> no período indicado no CRONOGRAMA GERAL.

4.2 Para proceder à inscrição neste edital e concorrer às vagas descritas no item 5.1, o/a candidato/a deverá:

4.2.1 Preencher Formulário Online em editais abertos, disponível a partir do endereço: <https://sigfapesq.ledes.net>;

4.2.2 Realizar o envio dos seguintes documentos comprobatórios através do sistema SIGFAPESQ em PDF: Cópias (digitalizadas) dos documentos de identificação pessoal e CPF; Cópias (digitalizadas) dos documentos comprobatórios de titulação acadêmica, de acordo com a formação exigida no item 5.2; Cópias (digitalizadas) de documentos comprobatórios de experiência profissional para as respectivas funções, conforme descrito no item 5.2; Declaração de disponibilidade de atuar no projeto presencialmente no período da manhã/tarde, com carga horária de 20 horas **ou** 40 horas semanais, conforme função pleiteada (ANEXO IV e V deste edital); **Carta de anuência da chefia imediata do pesquisador vinculado a instituições que promovem o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado da Paraíba (ANEXO III, deste edital); Declaração de não vínculo para os candidatos sem vínculo empregatício (ANEXO II, deste edital).**

4.3 Serão considerados documentos de identificação pessoal carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Polícias Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.) que, por lei federal, valham como identidade e possibilitem a conferência da foto e da assinatura; carteira de trabalho; passaporte brasileiro; e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

4.4 O horário limite para envio da documentação será até às 18h (dezoito horas), horário local, da data descrita no CRONOGRAMA GERAL, não sendo aceito envio de documentos após este horário.

4.5 Recomenda-se o envio da documentação, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ/PB e/ou a SECTIES/PB não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos.

4.6 Não será aceita substituição de documentos após o encerramento das inscrições.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR - SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

4.7 Caso a documentação seja enviada fora do prazo, não será aceita pelo sistema eletrônico, razão pela qual não haverá possibilidade da documentação ser acolhida, analisada e julgada.

4.8 A SECTIES/PB e a FAPESQ/PB não se responsabilizam por qualquer problema no envio dos documentos, motivado por eventuais falhas de conexões com a internet, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados. Essas eventualidades não serão aceitas como argumento para envio de documentação após o prazo. Recomenda-se que a documentação seja encaminhada com prudente antecedência.

4.9 Todas as informações prestadas por cada candidato são de sua total responsabilidade.

4.10 Não serão aceitas digitalizações com rasuras que impossibilitem conferir a informação ou originalidade do documento.

4.11 Documentos em língua estrangeira deverão ser acompanhados de tradução juramentada.

4.12 Será considerado automaticamente eliminado deste Processo de Seleção, de acordo com as sanções penais previstas em lei, o candidato que, em qualquer tempo:

4.12.1 Realizar a inscrição após a data estabelecida neste edital;

4.12.2 Realizar a inscrição on-line sem apresentar a documentação obrigatória completa através da metodologia descrita no item 4.2, deixar de apresentá-la no período de inscrição, ou apresentar documentação de terceiros;

4.12.3 Cometer falsidade ideológica;

4.12.4 Utilizar-se de procedimentos ilícitos, ainda que constatados posteriormente;

4.12.5 Não preencher as exigências e/ou desrespeitar quaisquer das normas definidas por este edital;

4.12.6 Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no processo seletivo;

4.12.7 Importunar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo.

4.13 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las, de modo que a Comissão de Seleção incumbida em realizar o processo seletivo não se responsabilizará por inscrições recebidas com erros de preenchimento do Formulário de Inscrição Online ou por não envio da documentação comprobatória.

4.14 O(A) candidato(a) poderá apresentar apenas uma inscrição. Caso haja mais de uma inscrição do(a) mesmo(a) candidato(a), será considerada a última inscrição, registrada por CPF, conforme item 4.2.

4.15 O(A) candidato(a) poderá concorrer apenas a 01 (uma) vaga.

4.16 Não haverá, em hipótese alguma, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

4.17 Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste edital podem ser obtidos EXCLUSIVAMENTE através do e-mail edital402023fapesq@gmail.com no horário de



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR - SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

segunda à quinta-feira, das 8h às 12h e das 13h30 às 15h; e nas sextas-feiras das 8h às 13h.

4.18 Não poderá se candidatar servidores vinculados à Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior – SECTIES/PB.

5. DOS REQUISITOS DAS VAGAS

5.1 As vagas das funções envolvidas nas atividades do projeto "PARQUE TECNOLÓGICO HORIZONTES DE INOVAÇÃO: INCUBADORA VIRTUAL - FASE 2, oferecidas por este edital estão previstas nas tabelas apresentadas a seguir:

FUNÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VALOR	TURNO
Pesquisador 01 Gerente Técnico e desenvolvedor de <i>fullstack</i>	01 + 02 CR*	40h semanais	R\$ 4.500,00	Manhã/Tarde
Pesquisador 02 Gerente de Configuração	01 + 02 CR*	40h semanais	R\$ 4.000,00	Manhã/Tarde
Pesquisador 03 Engenheiro de <i>software back end</i>	01 + 02 CR*	40h semanais	R\$ 4.000,00	Manhã/Tarde
Pesquisador 04 Engenheiro de <i>software front end</i>	02 + 04 CR*	40h semanais	R\$ 3.000,00	Manhã/Tarde
Pesquisador 05 Projetista Gráfico	01 + 02 CR*	40h semanais	R\$ 3.000,00	Manhã/Tarde
Pesquisador 06 Engenheiro de <i>software</i> de testes	01 + 02 CR*	40h semanais	R\$ 3.000,00	Manhã/Tarde
Pesquisador 07 Desenvolvedor Web Júnior	04 + 08 CR*	20 h semanais	R\$ 2.000,00	Manhã/Tarde

*CR: Cadastro Reserva.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR - SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

5.2 Os candidatos para as vagas oferecidas do projeto "PARQUE TECNOLÓGICO HORIZONTES DE INOVAÇÃO: INCUBADORA VIRTUAL - FASE 2", deverão atender os seguintes pré-requisitos por função:

PRÉ-REQUISITOS	
<p>Pesquisador 01 Gerente Técnico e Desenvolvedor <i>fullstack</i></p>	<p>Formação: Doutor e/ou Técnico de nível superior com 10 anos de experiência profissional e/ou Técnico de nível superior com experiência de 06 anos na coordenação de projetos de P&D ou na implementação de processos gerenciais e formação em Redes de Computadores, Engenharia da Computação, Ciência da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Sistemas para Internet, Engenharia de Software e áreas afins.</p> <p>Experiência Profissional: - Experiência técnica comprovada na área; - Participação na Fase 1 do Projeto.</p> <p>Perfil: - Experiência como profissional de desenvolvimento de aplicações; - Experiência com a melhoria e manutenção de aplicações em produção; - Conhecimento em arquitetura de software; - Conhecimento em gestão e gerência de projetos; - Experiência na aplicação prática de conceitos de integração contínua e entrega contínua (CI/CD); - Sólidos conhecimentos e experiência em frameworks reativos (React.js) - Experiência com JavaScript e TypeScript; - Experiência com deploy de aplicações em máquinas virtuais;</p>



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR - SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

	<ul style="list-style-type: none">- Experiência com Docker e orquestradores;- Experiência com versionamento de projetos e ferramentas de versionamento (git);- Conhecimento de metodologias ágeis;- Desenvolver soluções técnicas de média e alta complexidade;- Documentar as etapas de desenvolvimento realizando o registro do desenvolvimento nas ferramentas de versionamento e documentação;- Orientar e trabalhar com o time de desenvolvimento para encontrar soluções de negócio, arquitetura e desenho através da comunicação e trocas de conhecimento;- Orientar desenvolvedores de menor senioridade apoiando suas dúvidas, disseminando seu conhecimento, desenhando e arquitetando soluções ou indicando documentação de apoio. <p>Diferencial:</p> <ul style="list-style-type: none">- Boas habilidades de comunicação.- Facilidade de trabalhar em equipe. <p>Obrigatório:</p> <ul style="list-style-type: none">- Não ter vínculo empregatício.
<p>Pesquisador 02 Gerente de Configuração</p>	<p>Formação: Mestre titulado há 05 anos e/ou Técnico de nível superior com 08 anos de experiência profissional e/ou Técnico de nível superior com experiência de 04 anos na coordenação de projetos de P&D ou na implementação de processos gerenciais e formação em Redes de Computadores, Engenharia da Computação, Ciência da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Sistemas para Internet,</p>



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR - SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

	<p>Engenharia de Software e áreas afins.</p> <p>Experiência Profissional:</p> <ul style="list-style-type: none">- Experiência técnica comprovada na área.- Participação na Fase 1 do Projeto. <p>Perfil:</p> <ul style="list-style-type: none">- Garantir que as configurações da aplicação estejam alinhadas com as necessidades do projeto;- Certificar que a infraestrutura garanta desempenho e escalabilidade do projeto;- Familiaridade com os padrões e melhores práticas do mercado no gerenciamento de configurações;- Experiência na criação de ambientes de produção e desenvolvimento seguros;- Definir e implementar padrões e políticas para o projeto;- Monitorar e solucionar problemas de configuração;- Configurar e manter servidores web e sistemas de gerenciamento de banco de dados;- Monitorar e analisar arquivos de log dos sistemas, identificando problemas de configuração;- Colaborar com a equipe de desenvolvimento;- Conhecimento de sistemas operacionais Unix e outros;- Conhecimento de ferramentas de gerenciamento de configurações, como Ansible, Puppet e Chef;- Gerenciamento e configuração de dispositivos de rede, como roteadores, switches e firewalls. <p>Diferencial:</p>
--	--



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR - SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

	<ul style="list-style-type: none">- Conhecimento em metodologia ágil;- Boas habilidades de comunicação;- Facilidade de trabalhar em equipe;- Noção de gestão de projetos. <p>Obrigatório:</p> <ul style="list-style-type: none">- Não ter vínculo empregatício.
<p style="text-align: center;">Pesquisador 03 Engenheiro de <i>Software Back-End</i></p>	<p>Formação: Mestre titulado há 05 anos e/ou Técnico de nível superior com 08 anos de experiência profissional e/ou Técnico de nível superior com experiência de 04 anos na coordenação de projetos de P&D ou na implementação de processos gerenciais e formação em Redes de Computadores, Engenharia da Computação, Ciência da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Sistemas para Internet, Engenharia de Software e áreas afins.</p> <p>Experiência Profissional:</p> <ul style="list-style-type: none">- Experiência técnica comprovada na área;- Experiência como profissional de qualidade e testes de software;- Participação da Fase 1 do Projeto. <p>Perfil:</p> <ul style="list-style-type: none">- Escrever código limpo, de fácil manutenção, utilizando as melhores práticas de desenvolvimento de software;- Conhecimento em engenharia de software, como princípios, boas práticas e padrões de arquitetura;- Experiência com desenvolvimento de Aplicações Escaláveis;- Conhecimento em bancos de dados <i>MySQL, SQL, Postgre, MongoDB, Oracle</i> etc.);



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR - SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

	<ul style="list-style-type: none">- Experiência na construção de API's;- Experiência com Node.js;- Experiência com <i>TypeScript</i>;- Capacidade de implementar soluções para garantir a segurança da aplicação;- Experiência em estratégias de testes unitários;- Experiência com <i>deploy</i> de aplicações em máquinas virtuais;- Experiência com <i>Docker</i> e orquestradores;- Experiência com ferramentas de versionamento (git);- Conhecimento em arquitetura de software;- Experiência na aplicação prática de conceitos de integração contínua e entrega contínua (CI/CD);- Colaborar na definição e execução da estratégia de testes para garantir a entrega contínua;- Criar documentações para o código desenvolvido. <p>Diferencial:</p> <ul style="list-style-type: none">- Conhecimento em metodologia ágil;- Boas habilidades de comunicação;- Facilidade de trabalhar em equipe. <p>Obrigatório:</p> <ul style="list-style-type: none">- Não ter vínculo empregatício.
<p>Pesquisador 04 Engenheiro de <i>Software Front-End</i></p>	<p>Formação: Mestre e/ou Técnico de nível superior com 04 anos de experiência profissional; ou Técnico de nível médio com 10 anos de experiência profissional e formação em Engenharia da Computação, Ciência da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Sistemas para Internet, Engenharia de Software e áreas afins.</p>



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR - SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

	<p>Experiência Profissional:</p> <ul style="list-style-type: none">- Experiência técnica comprovada na área;- Experiência como profissional de qualidade e testes de software;- Participação na Fase 1 do Projeto. <p>Perfil:</p> <ul style="list-style-type: none">- Desenvolver componentes e interfaces de aplicações web;- Traduzir <i>designs e wireframes</i> em código de qualidade;- Entender as regras de negócio e traduzir para requerimentos técnicos;- Conhecimentos sólidos em HTML, CSS, <i>JavaScript, React e Typescript</i>;- Otimizar componentes para melhor exibição em diferentes telas e aparelhos;- Testar aplicações em ambientes de desenvolvimento e homologação;- Criação de códigos limpos;- Conhecimento em ferramentas de versionamento (git);- Ter conhecimento em UI/UX;- Experiência com handoffs. <p>Diferencial:</p> <ul style="list-style-type: none">- Conhecimento em metodologia ágil;- Boas habilidades de comunicação;- Facilidade de trabalhar em equipe; <p>Obrigatório:</p> <ul style="list-style-type: none">- Não ter vínculo empregatício.
<p style="text-align: center;">Pesquisador 05 Projetista Gráfico</p>	<p>Formação:</p> <p>Mestre e/ou Técnico de nível superior com 04 anos de experiência profissional; ou Técnico de nível médio com 10 anos de experiência profissional e formação em</p>



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR - SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

Engenharia da Computação, Ciência da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Sistemas para Internet, Engenharia de Software, Comunicação em Mídias Digitais, Design e áreas afins.

Experiência Profissional:

- Experiência técnica comprovada na área;
- Participação na Fase 1 do Projeto.

Perfil:

- Experiência com os conceitos de UX/UI e design de arquitetura de informações;
- Experiência como design gráfico;
- Experiência com softwares de edição de imagens e vetorização;
- Experiência com a criação de design de interfaces;
- Promover direcionamentos e guias que orientem a codificação do design das interfaces;
- Experiência em ferramentas de prototipação, como o Figma;
- Dialogar com o cliente para entender e traduzir a suas necessidades em designs passíveis de implementação pelo restante da equipe;
- Participar de handoffs com o restante da equipe.

Diferencial:

- Conhecimento em metodologia ágil;
- Boas habilidades de comunicação;
- Facilidade de trabalhar em equipe.

Obrigatório:

- **Não ter vínculo empregatício.**



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR - SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

Pesquisador 06
Engenheiro de Software de testes

Formação:

Mestre e/ou Técnico de nível superior com 04 anos de experiência profissional; ou Técnico de nível médio com 10 anos de experiência profissional e formação em Engenharia da Computação, Ciência da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Sistemas para Internet, Engenharia de Software e áreas afins.

Experiência Profissional:

- Experiência técnica comprovada na área;
- Experiência como profissional de qualidade e testes de software;
- Participação na Fase 1 do Projeto.

Perfil:

- Experiência com automação de testes de APIs;
- Experiência sólida em estratégias de testes, incluindo a pirâmide de testes;
- Colaborar na definição e execução da estratégia de testes para garantir a entrega contínua;
- Estabelecer processo de qualidade dentro do time, considerando ferramentas, fluxos de trabalho e mindset do time;
- Avaliar a qualidade do software entregue, propondo melhorias constantes no produto e no código do time;
- Realizar modelagem e execução de casos de testes automatizados;
- Desenvolver, manter e atualizar scripts de teste manuais ou automatizados, utilitários, simuladores, conjuntos de dados e outras ferramentas de teste programáticas necessárias para executar planos de teste;
- Realizar testes de usabilidade para o desempenho total do sistema;



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR - SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

	<ul style="list-style-type: none">- Criar relatórios com os resultados dos testes realizados;- Garantir a qualidade interna das aplicações. <p>Diferencial:</p> <ul style="list-style-type: none">- Conhecimento em metodologia ágil;- Boas habilidades de comunicação;- Facilidade de trabalhar em equipe;- Noção de gestão de projetos. <p>Obrigatório:</p> <ul style="list-style-type: none">- Não ter vínculo empregatício.
<p style="text-align: center;">Pesquisador 07 Desenvolvedor Web Júnior</p>	<p>Formação: Técnico de nível médio com 08 anos de experiência profissional e/ou Técnico de nível superior com 02 anos de experiência profissional em Engenharia da Computação, Ciência da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Sistemas para Internet, Engenharia de Software, Comunicação em Mídias Digitais e áreas afins.</p> <p>Experiência Profissional:</p> <ul style="list-style-type: none">- Experiência técnica comprovada na área;- Participação na Fase 1 do Projeto. <p>Perfil:</p> <ul style="list-style-type: none">- Desenvolver componentes e interfaces de aplicações web;- Traduzir designs e wireframes em código de qualidade;- Entender as regras de negócio e traduzir para requerimentos técnicos;- Conhecimentos em HTML, CSS, JavaScript, React e Typescript;- Desenvolver componentes que



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR - SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

	<p>implementam as funcionalidades expressas no design e requerimentos do projeto;</p> <ul style="list-style-type: none">- Criar interfaces responsivas para melhor exibição em diferentes telas e aparelhos;- Testar aplicações em ambientes de desenvolvimento e homologação;- Criação de códigos limpos;- Conhecimento em metodologia ágil; telas e aparelhos;- Testar aplicações em ambientes de desenvolvimento e homologação;- Criação de códigos limpos. <p>Diferencial:</p> <ul style="list-style-type: none">- Conhecimento em metodologia ágil;- Conhecimento em ferramentas de versionamento (git);- Boas habilidades de comunicação;- Facilidade de trabalhar em equipe.
--	--

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção para as vagas de que trata este edital compreenderá DUAS ETAPAS. A primeira corresponderá à comprovação documental e a segunda etapa consistirá na análise documental curricular e na avaliação de um vídeo de até 03 (três) minutos com apresentação dos motivos pelos quais o/a candidato/a acredita ter perfil adequado para a vaga, totalizando o máximo de 100 (cem) pontos.

6.2 O arquivo do vídeo só será permitido no formato .mp4, num tamanho de até 20 MB.

6.3 A análise dos currículos e dos vídeos será realizada pela comissão Interna de seleção, que classificará os(as) candidatos(as) de acordo com os critérios e distribuição de pontos expostos no item 7.4.

6.4 O vídeo deverá ser encaminhado para o e-mail edital402023fapesq@gmail.com até às 18h do dia 03 de dezembro de 2023.

6.5 A pontuação mínima para classificação é de 40 pontos.

7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

7.1 A seleção para as funções de que trata este edital compreenderá duas etapas, para as quais o/a candidato/a deve atentar-se à pontuação máxima a ser obtida, de acordo com a função pretendida.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR - SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

7.1.1 A primeira etapa, **de caráter eliminatório**, corresponderá a: Comprovação da documentação.

7.1.2 A segunda etapa, **de caráter eliminatório e classificatório**, corresponderá a: Análise documental curricular e Avaliação de vídeo (formato em .mp4 e num tamanho de até 20 MB).

7.1.3 O/A candidato/a que não tiver enviado a documentação solicitada e/ou o vídeo de apresentação dentro dos critérios e do prazo estipulado, será automaticamente eliminado do processo seletivo.

7.2 Os/As candidatos/as serão classificados/as por meio dos seguintes critérios de análise do vídeo, de acordo com a função:

7.2.1 Exposição de motivações pelas quais o/a candidato/a acredita ter perfil adequado para a vaga;

7.2.2 Apresentação das experiências e da disponibilidade para o cumprimento da carga horária demandada neste edital;

7.2.3 Linguagem clara, objetiva e acessível, capacidade de argumentação e postura;

7.3 O candidato que obtiver a pontuação 0 (zero) em um dos critérios do item 7.4 será automaticamente desclassificado.

7.4 A classificação final será determinada pela distribuição da pontuação, conforme o quadro a seguir:

PESQUISADOR 01		
FORMAÇÃO*		
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A) Diploma devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial em nível de graduação nas áreas descritas no item 5.2, restrito a um curso.*	5	5
B) Diploma devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial em nível de graduação em áreas afins, restrito a um curso.*	2,5	2,5
C) Diploma devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial em nível de pós-graduação stricto sensu, em nível de mestrado descritas no item 5.2, restrito a um curso.*	0	5



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR - SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

D) Diploma devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial em nível de pós-graduação stricto sensu, em nível de mestrado em áreas afins, restrito a um curso.*	0	2,5
E) Diploma devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial em nível de pós-graduação stricto sensu, em nível de Doutorado no item 5.2*, restrito a um curso.*	0	5
F) Diploma devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial em nível de pós-graduação stricto sensu, em nível de Doutorado em áreas afins, restrito a um curso.*	0	2,5
TOTAL	2,5	15
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Experiência de trabalho (incluindo projeto de pesquisa e/ou extensão), no exercício da função descrita no item 5.2, limitado a 3 (três) anos, sendo 2,5 (dois vírgula cinco) pontos para cada 6 meses.	2,5	15
Experiência técnica comprovada na área, limitado a 3 (três) anos, sendo 2,5 (dois vírgula cinco) pontos para cada 6 meses.	2,5	15
Certificação na área correlata, sendo limitada a no máximo 3 (três), sendo 5 (cinco) pontos a pontuação de cada certificação.	0	15
TOTAL	5	45
VÍDEO DE APRESENTAÇÃO		
Exposição de motivações pelas quais o/a candidato/a acredita ter perfil adequado para a vaga.	0	14
Apresentação das experiências e da disponibilidade para o cumprimento da carga horária demandada neste edital.	0	14



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR - SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

Linguagem clara, objetiva e acessível, capacidade de argumentação e postura.	0	12
TOTAL	0	40
PONTUAÇÃO FINAL	7,5	100

*Nos critérios referentes à Formação do candidato, ele poderá pontuar apenas em A ou B, em C ou D e em E ou F.

PESQUISADOR 02, 03, 04, 05 e 06			
FORMAÇÃO*			
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
A) Diploma devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial em nível de graduação nas áreas descritas no item 5.2, restrito a um curso.*	5	5	
B) Diploma devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial em nível de graduação em áreas afins, restrito a um curso.*	2,5	2,5	
C) Diploma devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial em nível de pós-graduação stricto sensu, em nível de mestrado descritas no item 5.2, restrito a um curso.*	0	5	
D) Diploma devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial em nível de pós-graduação stricto sensu, em nível de mestrado em áreas afins, restrito a um curso.*	0	2,5	
TOTAL	2,5	10	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Experiência de trabalho (incluindo projeto de pesquisa e/ou extensão), no exercício da função descrita no item 5.2, limitado a 3 (três) anos, sendo 2,5 (dois vírgula cinco) pontos para cada 6 meses.	2,5	15	



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR - SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

Experiência técnica comprovada na área, limitado a 3 (três) anos, sendo 2,5 (dois vírgula cinco) pontos para cada 6 meses.	2,5	15
Certificação na área correlata, sendo limitada a no máximo 3 (três), sendo 5 (cinco) pontos a pontuação de cada certificação.	0	15
TOTAL	5	45
VÍDEO DE APRESENTAÇÃO		
Exposição de motivações pelas quais o/a candidato/a acredita ter perfil adequado para a vaga.	0	15
Apresentação das experiências e da disponibilidade para o cumprimento da carga horária demandada neste edital.	0	15
Linguagem clara, objetiva e acessível, capacidade de argumentação e postura.	0	15
TOTAL	0	45
PONTUAÇÃO FINAL	7,5	100

*Nos critérios referentes à Formação do candidato, ele poderá pontuar apenas em A ou B e em C ou D.

PESQUISADOR GRADUANDO 07		
FORMAÇÃO*		
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A) Diploma devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial em nível de graduação nas áreas descritas no item 5.2, restrito a um curso.*	0	10
B) Diploma devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial em nível de graduação em áreas afins, restrito a um curso.*	0	5



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR - SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

C) Declaração de matrícula em curso superior em áreas descritas no item 5.2, limitada a um curso.	0	5
D) Declaração de matrícula em curso superior em áreas afins, limitada a um curso.	0	2,5
TOTAL	0	15
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Experiência de trabalho (incluindo projeto de pesquisa e/ou extensão), no exercício da função descrita no item 5.2, limitado a 3 (três) anos, sendo 2,5 (dois vírgula cinco) pontos para cada 6 meses.	2,5	15
Experiência técnica comprovada na área, limitado a 3 (três) anos, sendo 2,5 (dois vírgula cinco) pontos para cada 6 meses.	2,5	15
Certificação na área correlata, sendo limitada a no máximo 3 (três), sendo 5 (cinco) pontos a pontuação de cada certificação.	0	15
TOTAL	5	45
VÍDEO DE APRESENTAÇÃO		
Exposição de motivações pelas quais o/a candidato/a acredita ter perfil adequado para a vaga.	0	15
Apresentação das experiências e da disponibilidade para o cumprimento da carga horária demandada neste edital.	0	15
Linguagem clara, objetiva e acessível, capacidade de argumentação e postura.	0	15
TOTAL	0	45
PONTUAÇÃO FINAL	5	100

*Nos critérios referentes à Formação do candidato, ele poderá pontuar apenas em A ou B.

8. DOS RECURSOS



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR - SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

8.1 A Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba – SECTIES/PB e a FAPESQ/PB tem a autoridade final na apreciação dos aspectos de conteúdo desta Chamada, cabendo recurso fundamentado contra suas decisões, somente na ocorrência de vícios ou erros formais na condução da Chamada.

8.2 O candidato que desejar interpor recurso em face do resultado desta Chamada poderá fazê-lo, de acordo com o modelo apresentado no ANEXO I deste edital, no prazo de 01 (um) dia útil após a data de divulgação do resultado preliminar.

8.3 Os recursos devem ser enviados **EXCLUSIVAMENTE** através do edital402023fapesq@gmail.com até às 16 horas da data estabelecida no cronograma deste processo seletivo.

8.4 Compete à FAPESQ e SECTIES/PB aceitar os recursos impetrados e julgá-los.

8.5 O resultado dos recursos interpostos será publicado no endereço eletrônico no site da FAPESQ, no endereço <http://www.fapesq.rpp.br>.

8.6 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste edital.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os(as) candidatos(as) habilitados(as) na área de conhecimento, terá preferência na classificação, sucessivamente, o(a) candidato(a) que tiver:

9.1.1 Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme o artigo 27, parágrafo único, da Lei Federal no 10.741/03 (Estatuto da Pessoa Idosa);

9.1.2 Maior nota da Experiência Profissional de acordo com o quadro do item 7.4;

9.1.3 Maior nota da Formação Acadêmica de acordo com o quadro do item 7.4;

9.1.4 Maior idade, de acordo com a data de nascimento.

10. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

10.1 O resultado da seleção será divulgado no endereço eletrônico <http://www.fapesq.rpp.br>.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) receberão bolsas pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ) que é vinculada à Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba (SECTIES/PB).

11.2 O valor mensal da bolsa para cada candidato/a aprovado/a será conforme tabela no item 5.1.

11.3 A vigência das bolsas se dará enquanto perdurar a vigência deste edital, podendo ser prorrogada a critério da FAPESQ/PB e da SECTIES/PB em consonância com as normativas legais vigentes.

11.4 O regime de bolsas não constitui vínculo empregatício e não segue as regras da CLT.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR - SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

11.5 É vedado ao(à) bolsista o acúmulo de bolsa recebida pela FAPESQ com outra bolsa de qualquer instituição.

11.6 O candidato aprovado deve estar ciente e obedecer às cláusulas de obrigações do bolsista constantes no Manual de Bolsas FAPESQ disponível em <https://fapesq.rpp.br/manual/manual-de-bolsas-fapesq-outubro-2023.pdf/view>.

11.7 Os(As) candidatos(as) devem se responsabilizar pela entrega dos documentos necessários à implantação das bolsas junto a FAPESQ.

11.7.1 Para o caso dos(as) bolsistas com vínculo empregatício, previstos neste edital, será exigida a carta de anuência da chefia imediata informando a disponibilidade de carga horária a ser dedicada ao projeto (ANEXO III deste edital).

11.7.2 Para o caso dos(as) bolsistas sem vínculo empregatício, previstos neste edital, será exigida a declaração de não vínculo empregatício (ANEXO II deste edital).

11.8 Fica condicionado o recebimento da bolsa, à informação pelo beneficiário através do sistema SIGFAPESQ, dos dados bancários de Conta Corrente nominal do Banco Bradesco S/A, conforme previsto no Decreto no 37.693 de 03 de outubro de 2017.

11.9 Os recursos financeiros serão liberados pela FAPESQ, conforme disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros.

12. DAS OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS

12.1 Disponibilizar a carga horaria conforme função descrita no item 5.1 durante os turnos manhã e/ou tarde para participação nas atividades do projeto (ANEXOS IV E V).

12.2 Auxiliar na organização e na execução do projeto, no devido cumprimento das funções, de acordo com o perfil.

12.3 Participar ativamente das reuniões previstas pela coordenação do Projeto.

12.4 Estar disponível para prestar informações, a qualquer tempo, à Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba (SECTIES/PB), assim como à Coordenação do Projeto.

12.5 Contribuir nas ações para o bom andamento das atividades do Projeto.

12.6 Fornecer as informações solicitadas pela FAPESQ para o bom acompanhamento do desenvolvimento do projeto, inclusive apresentação de relatórios técnicos parciais.

12.7 Auxiliar nas mídias e elaboração de documentação específica e padrão do projeto, como por exemplo: planilhas, cartilhas informativas, e-books, slides, ofícios, folders dentre outras mídias e instrumentos que sejam utilizadas para a formação das equipes e divulgação do Projeto.

12.8 A equipe de apoio estará sempre sob avaliação, pela Comissão de implementação do projeto, sobre o rendimento a partir de sua performance.

13. DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR - SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

13.1 O acompanhamento e a avaliação do desenvolvimento das atividades, inclusive das atribuições desenvolvidas pelos bolsistas do Projeto, ocorrerão de forma contínua e sistemática na forma presencial e/ou semipresencial, por diligência *in loco*, de acordo com determinações da Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba (SECTIES/PB).

13.2 As ações também serão monitoradas pela SECTIES/PB e FAPESQ/PB, por meio do acompanhamento e através da análise de indicadores.

14. DO DESLIGAMENTO

14.1 O Bolsista poderá ser desligado do Projeto caso deixe de cumprir com as obrigações ora pactuadas, cabendo à Comissão de implementação do projeto convocar o(a) próximo(a) candidato(a) que compõe a lista de classificados(as) para dar continuidade às atividades.

14.2 A partir de duas notificações de advertências emitidos pela Comissão de implementação do projeto, o bolsista poderá ser desligado do Projeto mediante informativo encaminhado pela Comissão de implementação do projeto.

14.3 O Bolsista será notificado para justificar sua ausência ou falta no prazo de 02 (dois) dias a contar do recebimento da notificação. O não cumprimento acarretará seu desligamento automático do projeto.

14.4 O afastamento injustificado do Bolsista, ainda que temporariamente, implica no cancelamento da bolsa.

14.5 A Comissão de implementação do projeto poderá cancelar ou suspender a bolsa quando constatada infringência a qualquer das condições constantes deste termo e das normas aplicáveis a esta concessão, sem prejuízo da aplicação dos dispositivos legais que disciplinam o ressarcimento dos recursos.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Este edital será divulgado no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico <http://www.fapesq.rpp.br>.

15.2 A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, a critério da Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba (SECTIES/PB) sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

15.3 O presente edital e as bolsas contratadas poderão ser prorrogados em função da disponibilidade de recursos e em acordo com o Termo de Protocolo SECTIES/FAPESQ nº 0001/2023.

15.4 Caberá à FAPESQ a execução do processo seletivo definido neste edital.

15.5 A execução do projeto será realizada de acordo com o orçamento aprovado.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR - SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

15.6 Não serão analisados pela comissão de processo seletivo recursos enviados após o período estabelecido no cronograma deste edital.

15.7 Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão resolvidos pela FAPESQ/PB.

16. DO CRONOGRAMA GERAL

PERÍODO	ETAPA
28/11/2023	Lançamento do edital.
29 a 03/12/2023	Período de inscrições dos candidatos.
04/12/2023	Divulgação da homologação das inscrições.
05/12/2023	Divulgação do Resultado Preliminar
06/12/2023	Interposição de recurso
07/12/2023	Divulgação do Resultado Final.
11/12/2023	Início das atividades.

Campina Grande, 28 de novembro de 2023.

Antônio Guedes Rangel Junior
Presidente da FAPESQ/PB

Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário da SECTIES/PB

João Azevedo Lins Filho
Governador da Paraíba



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR - SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

ANEXO I - REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Nome:

Endereço físico:

Cidade:

Estado:

Telefone (1):

Telefone (2):

E-mail:

Motivo do Recurso:

Justificativa do Recurso:

_____, _____ de novembro de 2023.

Assinatura do Candidato



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR - SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO EMPREGATÍCIO.

DECLARAÇÃO

Eu, _____, residente na
Rua _____, nº _____, Bairro _____,
Cidade _____, CEP _____, portador(a) da Identidade
nº _____ e CPF nº _____, declaro para fins de comprovação
junto a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ, não possuir
nenhum vínculo empregatício com qualquer empresa ou instituição empregadora.

_____, ____ de novembro de 2023

Assinatura do Candidato



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR - SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

ANEXO III - CARTA DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA A QUAL O PESQUISADOR ESTÁ VINCULADO.

DECLARO para os devidos fins que _____,
matricula nº _____, ocupante do cargo de _____, na
condição de aprovado e classificado no processo de seleção referente ao **EDITAL Nº 40/2023 - SECTIES/FAPESQ/PB**, poderá dedicar **20 horas semanais** nas funções determinadas na equipe técnica do **PROJETO "PARQUE TECNOLÓGICO HORIZONTES DE INOVAÇÃO: INCUBADORA VIRTUAL - FASE 2"**

_____, _____ de novembro de 2023.

Dados da Chefia Imediata:

Nome:

CPF:

Cargo:

Matrícula:

Assinatura da Chefia Imediata



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR - SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO - CARGA HORÁRIA
DE 20 HORAS SEMANAIS

DECLARAÇÃO

Eu, _____, residente na
Rua _____, nº _____, Bairro _____,
Cidade _____, CEP _____, portador(a) da Identidade
nº _____ e CPF nº _____, declaro para fins de comprovação
junto a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ/PB, que tenho
disponibilidade para atuar presencialmente no projeto, com **carga horária de 20 horas**
semanais, conforme item 12.1 do **EDITAL Nº 40/2023 - SECTIES/FAPESQ/PB -**
SELEÇÃO DE PESQUISADORES PARA O PROJETO "PARQUE TECNOLÓGICO
HORIZONTES DE INOVAÇÃO: INCUBADORA VIRTUAL - FASE 2"

_____, _____ de novembro de 2023.

Assinatura do Candidato



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR - SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO - CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS

DECLARAÇÃO

Eu, _____, residente na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, CEP _____, portador(a) da Identidade nº _____ e CPF nº _____, declaro para fins de comprovação junto a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ/PB, que tenho disponibilidade para atuar presencialmente no projeto, com **carga horária de 40 horas semanais**, conforme item 12.1 do **EDITAL Nº 40/2023 - SECTIES/FAPESQ/PB - SELEÇÃO DE PESQUISADORES PARA O PROJETO "PARQUE TECNOLÓGICO HORIZONTES DE INOVAÇÃO: INCUBADORA VIRTUAL - FASE 2"**

_____, _____ de novembro de 2023.

Assinatura do Candidato